



Portaria nº 021/DCO/FCF/2015, de 28 de setembro de 2015.

**SUSPENDE O IGUATU FUTEBOL CLUBE DO
CAMPEONATO CEARENSE SERIE C 2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 65 e seu parágrafo único do RGC/FCF/2015;

CONSIDERANDO que na partida nº 51 do Campeonato Cearense serie C 2015, entre o Iguatu Futebol Clube e Floresta Esporte Clube, realizada no dia 26/09/2015, no estádio Agenorção, em Iguatu, o mandante Iguatu Futebol Clube ficou pendente na importância de R\$ 708,29 (Setecentos e oito reais, vinte e nove centavos);





RESOLVE;

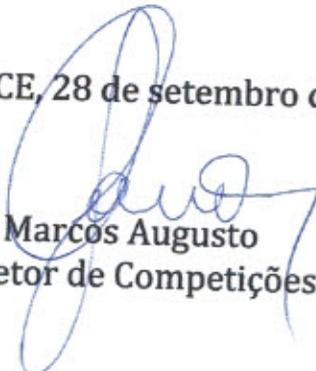
Art. 1º - Suspender, até o adimplemento da obrigação, o Iguatu Esporte Clube do Campeonato Cearense Serie C 2015.

Art. 2º - Declarar o placar de 3x0 em favor do Alto Santo Esporte Clube, no jogo 54, programado para ser realizado dia 30/09/2015 às 15 horas e 30 minutos, no Estádio Coliseu, em Alto Santo.

Art. 3º - Encaminhar toda a documentação referente aos fatos narrados ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará, para que adote as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2015.


Marcos Augusto
Diretor de Competições

PENALTY. 

Rua Paulino Nogueira, 77 | Benfica | 60020.270 | Fortaleza [CE]
www.futebolcearense.com.br | Fone/Fax (85) 3206.6500